



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## PORTARIA GP Nº 3102-2022 de 31-03-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a portaria GP nº 2955/2021, de 17/08/2021 e **DESIGNAR** os servidores abaixo elencados como **RESPONSÁVEIS** pela Prestação de Contas de Recursos das seguintes Secretarias a partir de 01 de abril de 2022, como segue:

*Luana Medianeira Cechin – matr. funcional nº 366 – Secr. de Mun. de Saúde.*

*Alvaro Teixeira - matr. funcional nº 734 – Secr. de Mun. de Assistência Social e Habitação.*

*Juliana Foggiato da Rosa – matr. funcional nº 743 – Secr. de Mun. de Educação.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em São Martinho da Serra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**ROBSON FLORES DA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO  
NO  
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 31 / 03 / 2022

*Francieli Franzin da Rosa*  
SERVIDOR

Registre-se e publique-se em: 31/03/2022.  
Gabinete do Prefeito.